

## PODER EXECUTIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP

Empenho(s): 23516/2023

Valor: R\$ 825,15

Avaré, 18 de janeiro de 2.024

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fachada com logomarca e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para colocação na Secretaria Esp. Dos Direitos das Pessoas Port. De Deficiência.

Fornecedor: Diego Leone

Empenho(s): 23240/2023

Valor: R\$ 6.850,00

Avaré, 18 de janeiro de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de areia fina e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços da Secretaria.

Fornecedor: H2W Soluções Ltda. - EPP

Empenho(s): 23109,23600/2023

Valor: R\$ 50.400,00

Avaré, 18 de janeiro de 2.024

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peixes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de evento no Lago "Bertha Bannwart".

Fornecedor: Piscicultura Peixe Bravo Ltda.

Empenho(s): 17106/2023

Valor: R\$ 43.755,00

Avaré, 18 de janeiro de 2.024

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Recursos

#### ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PUBLICO 003/2019

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público 003/2019, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Público, nomeada no termos do Decreto nº 5445, de 01 de Abril de 2019, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos, e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 08 de Novembro de 2023, acerca das alegações contidas no requerimento protocolado, deliberou-se por INDEFERIR com base no Parecer Técnico da Comissão Examinadora do TAF, por tratar-se de questão técnica, o requerimento nº 10119/2023, formalizado pelo (a) candidato (a) JOCIMARA AGUILERA MARCELO. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do TAF.//

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| Ronaldo Adão Guardiano              |  |
| Josiane Aparecida Lopes de Medeiros |  |
| Rosilindo Wilson Machado            |  |
| Itamar de Araujo                    |  |
| Ana Claudia Curciati Villem         |  |
| Reinaldo Aparecido Faria Junior     |  |

#### ATA DA REUNIÃO COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO: EDITAL Nº 003/2019

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, localizado a Rua Rio Grande do Sul, número 1810, nesta

cidade, município e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da **Comissão Examinadora**, nomeada através do Decreto nº 7.435, de 03 de agosto de 2023, com objetivo de julgar os recursos interpostos por candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público nº 03/2019:

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Candidato                       | JOCIMARA AGUILERA MARCELO   |
| Nº da Inscrição                 | 1479934   |
| Cargo                           | OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS  |
| Tipo de Requerimento            | Recurso do Teste de Aptidão Física (TAF) -<br>Protocolo: 10119/2023 - 09/11/2023 AS 10:16H  |
| Resultado do Requerimento       | Indeferido , conforme parecer abaixo e disposto nos subitens : 9.1, 9.2, 9.3, 9.7, 9.8, 9.9, 9.10, 9.11, 9.12, 9.13, 9.14, 9.15, 9.16, 9.17, 9.18, 9.19 , 9.20, 9.21, 9.22, 9.23, 9.25, 9.26, 9.29 A 9.50   |
| Parecer da Comissão Examinadora | <b>Considerações (razão):</b><br>Informamos que o Edital do concurso 003/2019 contém todas as informações necessárias para a preparação dos candidatos, desde sua publicação, no dia <b>05/04/2019</b> , até o dia da convocação para o TAF, que neste caso específico foi publicado em 16/10/2023, tendo um período superior a 4 anos. No dia da aplicação do TAF os profissionais de Educação Física sempre demonstram os exercícios e como devem ser realizados, conforme o edital publicado.<br>Em análise da ficha da candidata verificamos que a frequência cardíaca se manteve nas voltas subsequentes mostrando que o aparelho estava marcando corretamente, e como em Edital do concurso público 003/2019 apenas a marcação da última volta entra para o cálculo da Equação VO2máx.<br>Acerca das alegações do requerente, o motivo da reprovação decorreu por não atingir a tabela para sua idade, que no caso seria 21 pontos no mínimo.<br><br>Informamos que a candidata teve no total do calculo o resultado de 16,44 pontos. |

Concluída as análises dos recursos interpostos, a Comissão Examinadora delibera pelo encaminhamento a **Comissão Fiscalizadora**, para julgamento final dos respectivos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada e, para tudo quanto deliberado constasse, eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim Alexandre Faustino, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Examinadora, designados na forma supracitada, assinada.

|   |   |
|---|---|
| Alexandre Faustino Chefe de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas Públicas - Profissional em Educação Física Habilitado - CREF: 0377093-G/SP | Sandro Oliveira Cunha<br>Assessor de Gestão Esportiva               |
| Maria Aparecida Alves Arca<br>Fisioterapeuta  | Cassia Aparecida Vieira da Silva<br>Auxiliar de Serviços Esportivos |
| Gislaine Aparecida de Oliveira da Silva<br>Fisioterapeuta   | Maria Vitoria Dias de Souza<br>Assessor de Gestão Esportiva         |
| Ligia Maria Salgueiro<br>Técnico em Enfermagem do Trabalho  | Ricardo Araujo da Silva<br>Assessor de Gestão Esportiva             |
| Reinaldo Aparecido Faria Junior<br>Agente Administrativo  |   |
| 08/12/2023  |   |

## ATA DA COMISSÃO FISCALIZADORA - CONCURSO PÚBLICO 003/2019

**Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, com objetivo de julgar os recursos interpostos pelos candidatos reprovados no TAF - Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público 001/2022, foram apresentados a Comissão Fiscalizadora do referido Concurso Público, nomeada no termos do Decreto nº 6936, de 28 de julho de 2022, sob a presidência do Sr Ronaldo Adão Guardiano, foram apreciados os referidos recursos ,**

**e com base no Parecer da Comissão Examinadora, de 27 de fevereiro de 2023, acerca das alegações contidas nos requerimentos protocolados deliberou-se pelo acolhimento integral do Parecer da Comissão Examinadora do TAF, considerando parcialmente deferido o requerimento de condição especial de KATIA REGINA MARTINS e INDEFERIDOS , os requerimentos formalizados pelos candidatos MAIKON DOUGLAS GOÊS, JOAO VITOR DA SILVA, WILLIAM ANDRÉ DA SILVA E DEISE REIS PASSOS. Nada mais havendo a tratar, e para que tudo quanto deliberado constasse eu, RONALDO ADÃO GUARDIANO, Presidente, e pelos demais membros da Comissão Fiscalizadora designada na forma supracitada, segue abaixo assinada. Fica deliberado ainda, que a imediata expedição de telegramas, com especial fim de dar ciência aos interessados, assim como a devida publicação do Parecer da Comissão Examinadora do TAF.//**

|   |  |
|---|--|
| Ronaldo Adão Guardiano                    |  |
| Josiane Aparecida Lopes de Medeiros       |  |
| Roslindo Wilson Machado                   |  |
| Cesar Augusto Luciano Franco Morelli      |  |
| Itamar de Araujo                          |  |
| Ana Claudia Curiati Vilem                 |  |
| Reinaldo Aparecido Faria Junior           |  |
| Paula Renata Bonan de Oliveira            |  |
| Patrícia de Cassia Furno Olindo Franzolin |  |

## Outros Atos



V.A.N.A – Voluntários Anônimos de Avaré  
Rua Juscelino Kubitschek, 420 Stª Elizabeth  
CEP: 18702-730 Avaré-SP Tel: (14) 3731-3332  
CNPJ:50809037/0001-33

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da VANA – VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS DE AVARÉ convoca seus associados para comparecerem à assembleia geral ordinária a ser realizada em **03 de fevereiro de 2024**, às 9h00min em primeira (1ª) convocação, com a presença da maioria dos associados, aptos a votar, ou às 9h30min em segunda (2ª) convocação, com qualquer número, não sendo inferior a um terço, na sede da VANA situada na Rua Juscelino Kubitschek nº 420, em Avaré-SP, para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal referentes ao biênio 02\_2024/02\_2026.

Avaré, 18 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Eduardo Castanheira  
Presidente

Email: [contatovana@hotmail.com](mailto:contatovana@hotmail.com)

Fones: (14) 3731-3332 Cel. (14)996-616041 e (14)998-803875

33